

TERMO DE REFER NCIA N  6584 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA
PROCESSO DE SELE O - EDITAL N  021/2020
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIA O: 05/02/2020

1. PROJETO

Fortalecimento dos processos de gest o, monitoramento e avalia o de programas de fomento da p s-gradua o, de forma o de professores da educa o b sica e de fomento   internacionaliza o da educa o superior da CAPES.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 3.1 - M todo de distribui o de recursos de custeio e de concess o de bolsas no pa s pela CAPES, avaliado e revisado, visando orientar a corre o de eventuais distor es, de forma gradual e posterior reequil brio dos investimentos.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 3.1.1 - Realizar diagn stico sobre a distribui o de bolsas entre os Programas de P s-Gradua o (PPGs) com propostas de solu es que visam aprimorar a pol tica de concess o adotada pela CAPES.

3. JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educa o - PNE 2014 a 2024, sancionado pela Lei N  13.005 de 2014,   composto por dez diretrizes de bastante relev ncia para a melhoria da educa o, destacando-se dentre elas: a erradica o do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino, a forma o para o trabalho e a promo o human stica, cient fica e tecnol gica do Pa s. Nesse contexto, a CAPES desempenha papel fundamental na expans o e consolida o da p s-gradua o stricto sensu (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federa o. A CAPES n o s o avalia o Sistema Nacional de P s-Gradua o como tamb m promove o acesso e a divulga o da produ o cient fica, investe e fomenta a forma o de recursos de alto n vel no pa s e no exterior e na forma o inicial e continuada de professores para a educa o b sica.

Com intuito de identificar gargalos e inadequa es nos processos de gest o, monitoramento dos programas executados pela CAPES, foi realizado um diagn stico do atual estado da arte em todas as diretorias e coordena es que comp em a CAPES, onde foram identificadas as situa es problemas em que o presente projeto pretende atuar.

No que se refere   Diretoria de Programas e Bolsas no Pa s e ao terceiro objetivo deste projeto, vale destacar que os problemas enfrentados devido   escassez or ament ria geram a necessidade de aprimoramento nas pol ticas de distribui o dos recursos financeiros voltados  s atividades rotineiras da  rea. No diagn stico preliminar realizado pela  rea, identificaram-se ind cios de distor es na distribui o de bolsas aos programas de p s-gradua o no Pa s, uma vez que h  programas com caracter sticas semelhantes, que deveriam ter o mesmo n mero de bolsas e que apresentam n meros muito diferentes, onde esses dados nem sempre t m rela o com as notas de avalia o da CAPES.

Diante do exposto, objetiva-se a contrata o de profissional de consultoria especializada que ofere a subs dios t cnicos aos processos de avalia o e aprimoramento dos processos de fomentos da p s-gradua o no Pa s frente ao processo de avalia o do Sistema Nacional de P s-Gradua o SNPG.

4. OBJETIVO DA CONTRATA O

Contrata o de consultoria especializada que ofere a subs dios t cnicos aos processos de avalia o e aprimoramento dos processos de fomentos da p s-gradua o no Pa s frente ao processo de avalia o do Sistema Nacional de P s-Gradua o SNPG.

5. ESPECIFICA O T CNICA DOS SERVI OS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especifica o (Consultor em Assimetrias)

1. Realizar levantamento situacional e diagn stico das assimetrias relativas ao fomento estrat gico da p s-gradua o, com perspectiva regional, meso-regional e das  reas de conhecimento.

2. Subsidiar estrat gias para os procedimentos internos da DPB-CGPE quanto   mitiga o e corre o dessas assimetrias, contemplando a constru o de indicadores para isso.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor em Assimetrias)

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação MEC em qualquer área do conhecimento.

Pós-Graduação mestrado, doutorado ou pós-doutorado em Gestão Estratégica, Gestão Pública, Administração, Economia, Engenharias, Ciência de Dados, Estatística, Direito, Psicologia ou Ciências Sociais Sociologia, Ciência Política, Antropologia ou Relações Internacionais, todas áreas do conhecimento com enfoque em Educação, preferencialmente em políticas públicas de Ensino Superior e Pós-Graduação.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor em Assimetrias)

Experiência mínima comprovada de 05 cinco anos na elaboração, análise ou acompanhamento de projetos, acompanhamento de processos, tomada de decisão e planejamento estratégico, público ou privado, no âmbito das políticas públicas em Educação, obrigatoriamente em Ensino Superior ou Pós-Graduação.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor em Assimetrias)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
3.1.1	Documento técnico nº 01 DPB-CPE, contendo estudo situacional e diagnóstico das assimetrias relativas ao fomento estratégico da Pós-Graduação, com perspectiva regional, meso-regional e das áreas de conhecimento	R\$ 25,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
3.1.1	Documento técnico nº 02 DPB-CPE, contendo estratégias para os procedimentos internos da DPB quanto à mitigação e correção dessas assimetrias no fomento estratégico, contemplando a construção de indicadores como forma de medição das assimetrias identificadas	R\$ 25,000.00	120 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor em Assimetrias)

R\$ 50.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor em Assimetrias)

a combinar

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor em Assimetrias)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 4 meses

Data de Término: 02/07/2020

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor em Assimetrias)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Formação Acadêmica

Requisito obrigatório

2. Experiência profissional - pontuação máxima 50 pontos

Experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos de trabalho na elaboração, análise ou acompanhamento de projetos, acompanhamento de processos, tomada de decisão e planejamento estratégico, em instituições públicas ou privadas, no âmbito das políticas públicas de Educação em Ensino Superior ou Pós-Graduação. Acrescenta-se 5 (cinco) pontos a cada ano. No máximo 20 (vinte) pontos.

Acima de 02 (dois) anos de experiência comprovada na elaboração, análise ou acompanhamento de projetos relacionados à educação no Brasil. Acrescenta-se 05 (cinco) pontos a cada ano. No máximo 20 (vinte) pontos.

Experiência profissional em estudos, diagnósticos e pesquisa em outras áreas. Acrescenta-se 05 (cinco) pontos

a cada ano. No máximo 10 (vinte) pontos.

3. Entrevista - pontuação máxima 50 pontos

Apresenta cordialidade, objetividade e coerência na exposição das ideias - máximo 10 pontos

Domina os assuntos relativos à sua contratação, como o Sistema Nacional de Pós-Graduação, o Plano Nacional de Educação, políticas públicas em Ensino Superior e Pós-Graduação - máximo 30 pontos

Demonstra disponibilidade e interesse especial no trabalho desenvolvido pela CAPES/MEC nas políticas de melhoria do Sistema Nacional de Pós-Graduação - máximo 10 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

Os produtos deverão ser entregues à Diretoria de Gestão - DGES/CAPES, SBN, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício CAPES CEP: 70.040-031 Brasília, DF, como Relatório, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em formato digital e capa impressa, contendo nesta a assinatura do consultor.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sem benefícios complementares, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

O (a) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.